



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 0111/2016

DATA: 27 de outubro de 2016

SÚMULA: Prorroga Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e considerando o dia 28, Dia do Servidor Público, do dia 31 de outubro, dia da Reforma (Feriado Municipal) e dia 02 de novembro dia de Finados;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o recesso administrativo nas Repartições Públicas Municipais abrangendo os dias 03 e 04 de novembro de 2016 .

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 27 de outubro de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal